



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 28 – Publicação 03/03/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020953/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1665946, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **14 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022463/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **RANILSON OSCAR ARAÚJO PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3221659, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **26 de maio de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022457/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **JULIANA DONATO DE ALMEIDA CANTALICE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1975467, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **18 de dezembro de 2020**, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011561/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **mestrado**, a **JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2211199, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **27 de março de 2018**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021674/2020-38, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **UESLEN ROCHA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1339771, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, a partir de **21 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021673/2020-65, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **XU YANG**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2996912, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de **21 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021251/2020-13, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIO ARANTES AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1310790, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **6 de abril de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020544/2020-90, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DIMITRI VILHENA BARROSO**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 2408834, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **20 de julho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021363/2020-93, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DANIEL DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2383236, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de **6 de abril de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020894/2020-49, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PEDRO ELISIO LESSA LIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2401122, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

FALE, a partir de **7 de junho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021250/2020-40, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA SANTANA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2395972, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem – EENF, a partir de **26 de maio de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021115/2020-96, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2412123, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de **7 de agosto de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001565/2021-69, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RENATA MAYARA MOREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1087872, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **27 de julho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001567/2021-15, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALVERLANDO SILVA RICARDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2360854, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTAO, a partir de **10 de fevereiro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001989/2021-67, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LILIANE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402251, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **14 de junho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.070, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022203/2020-14, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LAURISSON ALBUQUERQUE DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1993330, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **21 de maio de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.071, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022037/2020-34, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GEISA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1176902, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a partir de **25 de setembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

PORTARIA Nº 1.072, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021167/2020-50, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3001114, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo- FAU, a partir de **7 de dezembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.073, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020710/2020-70, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DANIELA MARIA CARVALHO PUGLIESI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3130658, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **22 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.074, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021592/2020-21, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCOS RANIERI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346971, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, a partir de **23 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.075, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021596/2020-10, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1318707, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de **7 de junho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022053/2020-87, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 39 do Gabinete do Reitor, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 15 de 4 de fevereiro de 2021, que concedeu Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **ARACELIS JOSÉ PAMPHILE ADRIAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da seguinte forma: **onde se lê** “do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto”, **leia-se** “do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.003295/2020-19, resolve:

- Considerando a Portaria de Lotação nº 623/2020-PROGEP, publicada no Boletim de Serviços nº 116, em 12 de Agosto de 2020; retificada pela Portaria n.73/2021-PROGEP, publicada no Boletim de Serviços n. 14, em 02 de fevereiro de 2021;

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11734411 - SIASS/HUPAA, de 05/02/2021;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Erlane Rodrigues de Lima, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape n. 2317091, pelas atribuições que exerceu no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, a partir de 03/02/2020, data de efetivação da lotação, e em conformidade com a Avaliação Ambiental n. 005/2018 – HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA.

Art. 2º Alterar o mesmo adicional para o grau máximo (20%), a partir de 08/07/2020, data da Avaliação Ambiental n. 301/2020 – HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, em conformidade com as novas condições de trabalho.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.003940/2021-61, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 516, publicada no Boletim de Pessoal n. 102, em 15/07/2020;

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11686487 - SIASS/HUPAA, de 03/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 273/2019 – HU/CLINICA MEDICA ;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **Adriana Cesario Costa**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, Siape n. 1370706, pelas atribuições que exerceu no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA MEDICA , entre 01/06/2020 e 17/01/2021, período após o qual foi removida para outro setor, conforme processo n. 23065.002271/2021-19.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.003947/2021-66, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 659, publicada no Boletim de Pessoal n. 124, em 26/08/2020;
 - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11961062 - SIASS/HUPAA, de 19/02/2021, e o Laudo Ambiental n. 310/2020 – HU/UTI GERAL;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **Ellen Vidal Medeiros Lobo**, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422393, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI Geral, a partir de 15/10/2020, data da avaliação ambiental atualizada.

PORTARIA Nº 121, DE 01º DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000971/2021-05 resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **JOSILAN PAULINO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466460, no período de 15.03.2021 a 29.03.2021, correspondendo ao quinquênio de 24.08.2014 a 22.08.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 9.991/19 e da IN nº 01/2019/PROGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 01º DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022714/2020-88, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento de **MICHELE AGRA DE LEMOS MARTINS**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2153635, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, no período de 19.02.2021 a 18.02.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º. Homologar o afastamento no período de 19.02.2021 a 28.02.2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123, DE 01º DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018287/2020-16, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

Art. 1º. Prorrogar o afastamento de **MARIANA HENNES SAMPAIO LÔBO**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1984249, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE, no período de 25.12.2020 a 24.12.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/19/GR.

Art. 2º. Homologar o afastamento no período de 25.12.2020 a 24.12.2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVENIENTES: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, Instituto Manda Ver - MANDAVER e a Universidade Federal de Alagoas. Objetivo: Estabelecer condições de cooperação mútua, visando o uso compartilhado do galpão do LABMAR situado no Vergel do Lago – Maceió - AL. VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL, Luis Tadeu Assad/IABS e Carlos Jorge da Silva Santos/MANDAVER.

LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 269, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022456/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutor**, a **NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1860789, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 28 – de 03 de Março de 2021 - Publicação em 03 de Março de 2021

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 08, 2 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Unidade Acadêmica, aprovado pela Resolução 49/2013-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2013, e, tendo em vista deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, tomada na reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Examinadora responsável pela análise das solicitações de remoção interna de docentes para a Faculdade de Serviço Social, regida pelo Edital de Remoção nº 01/2021-FSSO.

	Titulação/Nome	Instituição	Matrícula SIAPE
Presidente	Profa. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos	FSSO/UFAL	1119921
2º Examinadora	Profa. Dra. Wanda Griep Hirai	FSSO/UFAL	1119849
3º Examinadora	Profa. Dra. Samira Safadi	UFBA	
Suplente	Profa. Dra. Maria Virginia Borges Amaral	FSSO/UFAL	1121107
Suplente	Profa. Dra. Juliane Feix Peruzzo	UFPE	1654266

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REIVAN MARINHO DE SOUZA